PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016 - - N° 05/16

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta dias o prazo estabelecido pela Portaria 001/2016, para apurar os fatos constantes do relatório das duas CPUs, emitido pelo CPD da UFRGS, conforme processo 23078.200111/2016-91.

Profa. Maria Izabel Saraiva Noll Vice-Diretora